



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI nº 007/2025

**DISPÕE SOBRE A
TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA
INTERNET, DE TODAS AS REUNIÕES
OFICIAIS REALIZADAS NA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
CAMPO MAGRO.**

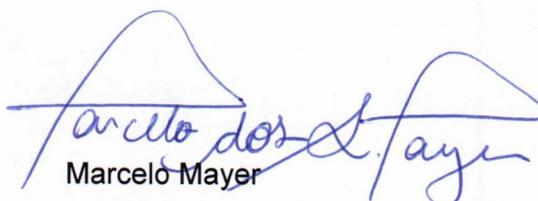
O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à aprovação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º A Câmara de Vereadores, promoverá a transmissão ao vivo, via internet, de todas as reuniões oficiais, sejam de comissões ou sessões plenárias.

Art. 2º O Poder Legislativo implementará no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, a adoção das providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.


Marcelo Mayer

GABINETE VEREADOR



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

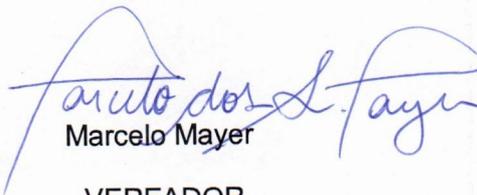
JUSTIFICATIVA

Este projeto tem por finalidade ampliar a transparência das reuniões oficiais realizados no âmbito do Poder Legislativo do município de Campo Magro, como já vem ocorrendo com a transmissão das sessões ordinárias e extraordinárias realizadas nesta Casa.

A nova política requer pleno acesso às informações inerentes as decisões que impactam na vida em sociedade.

Por isso, a gravação deverá ser transmitida ao vivo, na íntegra e em audiovisual, por meio do sítio e/ou das redes sociais, a fim de possibilitar ao público o acompanhamento dos trabalhos dos vereadores, sendo que os registros deverão ficar disponíveis para consulta a qualquer tempo.

Assim, submete-se o presente projeto à apreciação dos nobres Vereadores, na certeza que após o trâmite regular, será deliberado e aprovado na forma regimental.


Marcelo Mayer

VEREADOR